



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021.0212002-SESAU-PMM.

**CONTRATO QUE ENTRE SÍ
CELEBRAM DE UM LADO, O
MUNICÍPIO DE MARITUBA
ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO E,
DE OUTRO LADO, A EMPRESA
PARAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, COMO
MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO**, CNPJ: 10.299.375/0001-58, representada por seu Secretário, Sr. (a) **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 4408942 – SSP/PA, e CPF nº 530.564.502-68, residente e domiciliado na RUA PRIMEIRA, Nº61, Bairro: SÃO FRANCISCO, na cidade de Marituba – PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada à Psg. Comendador Pinho, nº 90, Bairro: Sacramenta, CEP: 66.083-200, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.278/0001-95, neste ato representado por **Fabio Luis Ferreira Nogueira**, portador do RG sob nº 2459477, e do CPF sob nº 477.353.842-20, residente à Travessa Dom Romualdo Coelho, nº 766, bairro Umarizal, CEP: 66.055-190 Belém/PA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Ata de Adesão SRP (CARONA) N ° 019/2021-PMM**, oriunda do Edital do Pregão Eletrônico nº011/2020 e da ATA DE ADESÃO – RP – Nº 03/2021-PE-SRP-PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se a **Ata de Adesão SRP (CARONA) Nº 019/2021-PMM**, oriundo do **Edital do Pregão Eletrônico nº011/2020** e da **ATA DE ADESÃO – RP – Nº 03/2021-PE-SRP-PMM**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –						
EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	ÁCIDO FÓLICO	COMP	150000	NATULABE	R\$ 0,09	R\$ 13.500,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ml	FR	18000	EQUIPLEX	R\$ 0,61	R\$ 10.980,00
7	ALENDRONATO70MG COMP C/4	COMP	2500	EMSEMS	R\$ 3,27	R\$ 8.175,00
17	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	FR	16200	FRESENIUS	R\$ 5,83	R\$ 94.446,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

18	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	FR	7500	FRESENIUS	R\$ 4,88	R\$ 36.600,00
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	FR	7500	FRESENIUS	R\$ 4,49	R\$ 33.675,00
22	DEXAMETASONA 1 %CREME	BISN	10800	PRATI	R\$ 3,70	R\$ 39.960,00
24	DIGOXINA 0,25 Mg	COMP	9000	BAYER	R\$ 0,21	R\$ 1.890,00
27	ERITROMICINA 125/5ML.SUSP	FR	900	PRATI	R\$ 12,45	R\$ 11.205,00
32	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	180000	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 18.000,00
33	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	180000	MEDQUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 18.000,00
37	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	FR	900	PRATI	R\$ 2,59	R\$ 2.331,00
40	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	270000	PRATI	R\$ 0,21	R\$ 56.700,00
43	METFORMINA 850 mg	COMP	180000	PRATI	R\$ 0,23	R\$ 41.400,00
44	METFORMINA 500 mg	COMP	72000	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 15.840,00
46	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG COMP C/500	COMP	9000	HIPOLABOR	R\$ 0,31	R\$ 2.790,00
47	METRONIDAZOL 250 Mg. / COMP.	COMP	162000	HIPOLABOR	R\$ 0,28	R\$ 45.360,00
56	PARACETAMOL 200 Mg / MI GOTAS	FR	10800	FARMACE	R\$ 2,20	R\$ 23.760,00
57	PARACETAMOL 500 Mg.	COMP	180000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 36.000,00
60	POLIVITAMINAS (XAROPE)	FR	5400	NATULAB	R\$ 5,90	R\$ 31.860,00
62	PROPANALOL40MG	COMP.	27000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 2.700,00
71	SULFADIAZINADE PRATA POMADA	BISN.	360	PRATI	R\$ 8,65	R\$ 3.114,00
72	SULFATO FERROSO 40Mg	COMP	216000	NATULAB	R\$ 0,10	R\$ 21.600,00
73	SULFATO FERROSO GOTAS 125mg/ml	FR	3600	NATULAB	R\$ 2,85	R\$ 10.260,00
74	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 500 Mg.	COMP	27000	IMEC	R\$ 0,27	R\$ 7.290,00
84	AMPICILINA SUSP. 250mg	FR	1800	PRATI	R\$ 8,05	R\$ 14.490,00
85	ATENOLOL 25MG	COMP	9000	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00
86	ATENOLOL 50MG	COMP	18000	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 3.060,00
88	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG	COMP	18000	GEOLAB	R\$ 0,23	R\$ 4.140,00
92	CARVEDILOL .25MG	COMP	5400	EMSEMS	R\$ 0,46	R\$ 2.484,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

98	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	5400	GEOLAB	R\$ 1,64	R\$ 8.856,00
101	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COMP	90000	EMSEMS	R\$ 0,31	R\$ 27.900,00
103	DIMETICONA 75MG/ML	FR	7200	PRATI	R\$ 2,79	R\$ 20.088,00
104	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 Mg.	COMP	9000	EMSEMS	R\$ 0,48	R\$ 4.320,00
106	DIPIRONA 500 Mg.	COMP	100000	GREEN PHARM A	R\$ 0,31	R\$ 31.000,00
108	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO	FR	216	NATULAB	R\$ 10,80	R\$ 2.332,80
111	IBUPROFENO 50MG/ML	SUSP	4500	NATULAB	R\$ 3,15	R\$ 14.175,00
112	IBUPROFENO 600MG	COMP.	125000	PRATI	R\$ 0,44	R\$ 55.000,00
113	LACTULONA SUSPENSÃO	FR	450	NUTRIEX	R\$ 13,70	R\$ 6.165,00
115	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	COMP	18000	SANVAL	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
116	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG	COMP	9000	SANVAL	R\$ 0,29	R\$ 2.610,00
120	METILDOPA 500MG	COMP	18000	SANVAL	R\$ 1,74	R\$ 31.320,00
121	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP	900	ACHE	R\$ 0,30	R\$ 270,00
123	NIMESULIDA 100MG	COMP	72000	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 15.840,00
126	NIFEDIPINO 10 MG	COMP	54000	BAYER	R\$ 0,29	R\$ 15.660,00
137	ADRENALINA 1MG	AMP	4500	HIPOLABOR	R\$ 4,39	R\$ 19.755,00
139	AMINOFILINA 24MG/ML - AMPOLA DE 10ML	AMP	3600	FARMACE	R\$ 2,16	R\$ 7.776,00
141	ATROPINA 0,250MG	AMP	3600	FARMACE	R\$ 1,83	R\$ 6.588,00
144	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMP	3600	HIPOLABOR	R\$ 3,29	R\$ 11.844,00
147	CEFALOTINA 1G	FR/AMP	4000	BLAU	R\$ 17,19	R\$ 68.760,00
149	CETOPROFENO 100MG EM 2ML PARA IM	AMP	7200	SANOFI	R\$ 4,33	R\$ 31.176,00
150	CETOPROFENO PÓ LIOFILIZADO PARA USO IV	AMP	3600	SANOFI	R\$ 7,69	R\$ 27.684,00
155	CLORETO DE SÓDIO 10%	AMP	3600	ISOFARMA	R\$ 1,04	R\$ 3.744,00
156	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML	AMP	300	HIPOLABOR	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
157	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA HIPERBARICA 4ML	AMP	2700	HIPOLABOR	R\$ 9,08	R\$ 24.516,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

158	CLORIDRATO DE FENTANILA 0,5 MG,ML AMPOLA2 ML	FR/AMP	900	HIPOLABOR	R\$ 7,39	R\$ 6.651,00
161	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML	AMP	1800	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,37	R\$ 6.066,00
163	DEXAMETASONA 4MG	AMP	14400	HIPOLABOR	R\$ 2,91	R\$ 41.904,00
164	DICLOFENACO SÓDICO 75MG	AMP	18000	FARMACE	R\$ 1,62	R\$ 29.160,00
166	DIPIRONA 1G	AMP	18000	SANTISA	R\$ 1,49	R\$ 26.820,00
176	HIDRALAZINA	AMP	1800	CRISTALIA	R\$ 11,60	R\$ 20.880,00
179	IMIPENEM + CILASTINA SÓDICA 500 MG	FA	360	NOVA FARMA	R\$ 47,95	R\$ 17.262,00
183	LIDOCAINA GEL	BISN	90	PHARLAB	R\$ 6,95	R\$ 625,50
185	MALEATO DE METILERGOMETRINA ERGOTRATE 0,2MG/ML	AMP	5400	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,17	R\$ 17.118,00
188	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML	FRASCO	4320	HALEXISTAR	R\$ 7,58	R\$ 32.745,60
193	OXACILINA 500MG	FR./AMP	7200	NOVA FARMA	R\$ 4,47	R\$ 32.184,00
201	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	7500	FRESENIUS	R\$ 6,28	R\$ 47.100,00
215	TRAMADOL 1ML/50MG	AMP	3600	U. QUIMICA	R\$ 2,29	R\$ 8.244,00
216	VITAMINA C 500MG	AMP	18000	SANTISA	R\$ 1,70	R\$ 30.600,00
218	ÁCIDO VALPRÓICO (EPILENIL 250MG)	COMP	9000	BIOLAB	R\$ 0,68	R\$ 6.120,00
219	ACIDO VALPROICO 500 MG COMPRIMIDO	COMP	9000	BIOLAB	R\$ 1,49	R\$ 13.410,00
220	VALPROICO SODIO XAROPE 250/5ML	FR	1000	PRATI	R\$ 9,95	R\$ 9.950,00
221	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	72000	U. QUIMICA	R\$ 0,42	R\$ 30.240,00
222	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL A 2%	FR	1500	U. QUIMICA	R\$ 22,95	R\$ 34.425,00
223	CARBIDOPA LEVEDOPA 25+ 250MG	COMP	18000	CRISTALIA	R\$ 2,27	R\$ 40.860,00
224	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG SOL INJ	AMP	1500	CRISTALIA	R\$ 5,37	R\$ 8.055,00
225	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMP	36000	HIPOLABOR	R\$ 0,89	R\$ 32.040,00
226	CLONAZEPAM 2MG	COMP	6000	GEOLAB	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
227	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMP	6000	GEOLAB	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

228	CLONAZEPAM SOL. ORAL A 2,5 MG/ML	FR	1750	GEOLAB	R\$ 5,20	R\$ 9.100,00
229	CLORIDRATO AMITRIPTILINA 25MG	COMP	36000	NEOQUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
230	CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG	COMP	27000	CRISTALIA	R\$ 0,60	R\$ 16.200,00
231	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG (5MG/ML)	AMP	1750	CRISTALIA	R\$ 4,45	R\$ 7.787,50
232	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG	COMP	10800	CRISTALIA	R\$ 0,77	R\$ 8.316,00
233	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG	COMP	14400	CRISTALIA	R\$ 0,67	R\$ 9.648,00
234	CLORIDRATO IMIPRAMINA 25MG	COMP	5000	CRISTALIA	R\$ 0,65	R\$ 3.250,00
235	CLORIDRATO DE PIRODIXINA 20MG (PAROXETINA)	COMP	5000	CRISTALIA	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
236	DECANATO DE HALOPERIDOL 50MG	AMP	1500	CRISTALIA	R\$ 14,90	R\$ 22.350,00
237	DIAZEPAM 10MG	COMP	25000	SANTISA	R\$ 0,23	R\$ 5.750,00
238	DIAZEPAM 10MG 2ML	AMP	2500	SANTISA	R\$ 1,69	R\$ 4.225,00
239	DIAZEPAM 5MG	COMP	18000	SANTISA	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
240	FLUOXETINA 20MG	COMP	10800	PHARLAB	R\$ 0,38	R\$ 4.104,00
241	FENITOINA 100MG	COMP	18000	HIPOLABOR	R\$ 0,47	R\$ 8.460,00
242	FENITOINA 250MG (50MG/ML)	AMP	1500	HIPOLABOR	R\$ 5,49	R\$ 8.235,00
243	FENOBARBITAL 100MG	COMP	54000	CRISTALIA	R\$ 0,28	R\$ 15.120,00
244	FENOBARBITAL 200MG (100MG/ML)	AMP	1500	CRISTALIA	R\$ 4,73	R\$ 7.095,00
245	FENOBARBITAL GOTAS	FR	2250	CRISTALIA	R\$ 7,89	R\$ 17.752,50
246	HALOPERIDOL (HALDOL 1MG)	COMP	17500	CRISTALIA	R\$ 0,37	R\$ 6.475,00
247	HALOPERIDOL (HALDOL 5MG)	COMP	20000	CRISTALIA	R\$ 0,55	R\$ 11.000,00
248	HALOPERIDOL 2MG (HALDOL GOTAS)	FR	1500	CRISTALIA	R\$ 5,29	R\$ 7.935,00
249	LEVODOPA + CLOR DE BENZERAZIDA 250 MG	COMP	9000	ROCHE	R\$ 4,61	R\$ 41.490,00
250	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA (LEVOZINE 100MG)	COMP	10800	CRISTALIA	R\$ 2,07	R\$ 22.356,00
251	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA	COMP	10800	CRISTALIA	R\$ 1,13	R\$ 12.204,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

	(LEVOZINE 25MG)					
252	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP	AMP	1000	HIPOLABOR	R\$ 1,16	R\$ 1.160,00
253	MISOPROSTOL 200MG	COMP	1500	HEBRON	R\$ 79,90	R\$ 119.850,00
254	MORFINA 10 MG / 1ML	AMP	1500	CRISTALIA	R\$ 6,90	R\$ 10.350,00
255	MORFINA 30 MG	COMP	3000	CRISTALIA	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
256	OXCARBAZEPINA 30 0 MG	COMP	5400	U. QUIMICA	R\$ 1,50	R\$ 8.100,00
257	OLANZAPINA 10MG	COMP	7500	GEOLAB	R\$ 5,50	R\$ 41.250,00
258	RISPERIDONA GTS	FR	1500	PRATI	R\$ 39,90	R\$ 59.850,00
259	RISPERIDONA 1 MG	COMP	12500	PRATI	R\$ 0,44	R\$ 5.500,00
260	RISPIRIDONA 2MG	COMP	20000	PRATI	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
265	Agulha Descartáveis 13x4,5, cx/ 100	cx	270	LAMEDID	R\$ 15,90	R\$ 4.293,00
266	Agulha Descartáveis 30x8, cx/ 100	cx	720	LAMEDID	R\$ 15,90	R\$ 11.448,00
267	Agulha Descartáveis 40x12, cx/ 100	cx	720	LAMEDID	R\$ 16,90	R\$ 12.168,00
268	Agulha Descartáveis 20x5,5, cx/ 100	cx	216	LAMEDID	R\$ 16,00	R\$ 3.456,00
269	Agulha Descartáveis 25x6, cx/ 100	cx	216	LAMEDID	R\$ 16,00	R\$ 3.456,00
270	Agulha Descartáveis 25x7, cx/ 100	cx	540	LAMEDID	R\$ 15,90	R\$ 8.586,00
273	Álcool Gel fr/500 ml	fr	900	FORTSAN	R\$ 12,00	R\$ 10.800,00
274	Alcool 70%	litro	900	ITAJÁ	R\$ 9,00	R\$ 8.100,00
275	Álcool 92%	litro	900	ITAJÁ	R\$ 10,26	R\$ 9.234,00
276	Álcool iodado	litro	540	MULTILAB	R\$ 22,05	R\$ 11.907,00
287	Atadura gessada 10 cm cxc/20	und	720	POLARFIX	R\$ 3,42	R\$ 2.462,40
288	Atadura gessada 15 cm cxc/20	und	720	POLARFIX	R\$ 5,10	R\$ 3.672,00
289	Atadura gessada 20 cm cxc/20	und	360	POLARFIX	R\$ 8,09	R\$ 2.912,40
292	Caixa Coletora de mat perffuro cortante 13lts	und	540	PHARMATEX	R\$ 8,97	R\$ 4.843,80
293	Caixa Coletora de mat perffuro cortante 7lts	und	900	PHARMATEX	R\$ 6,59	R\$ 5.931,00
294	Caixa Coletora de mat perffuro cortante 20lts	und	900	PHARMATEX	R\$ 11,68	R\$ 10.512,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

300	Cateter Intravenoso Nº 14 (gelco)	und	900	SOLIDOR	R\$ 1,93	R\$ 1.737,00
301	Cateter Intravenoso Nº 16 (gelco)	und	900	SOLIDOR	R\$ 1,93	R\$ 1.737,00
302	Cateter Intravenoso Nº 18 (gelco)	und	2700	SOLIDOR	R\$ 1,95	R\$ 5.265,00
303	Cateter Intravenoso Nº 20 (gelco)	und	3600	SOLIDOR	R\$ 1,95	R\$ 7.020,00
304	Cateter Intravenoso Nº 22 (gelco)	und	3600	SOLIDOR	R\$ 1,93	R\$ 6.948,00
305	Cateter Intravenoso Nº 24 (gelco)	und	1800	SOLIDOR	R\$ 1,93	R\$ 3.474,00
312	Clamp Umbilical	und	1350	MEDSONDA	R\$ 0,80	R\$ 1.080,00
313	Colar Cervical Tipo Emergência Impermeável Tam. Neo Natal	und	30	MARIMAR	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
314	Colar Cervical Tipo Emergência Impermeável Tam. P	und	30	MEDSONDA	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
315	Colar Cervical Tipo Emergência Impermeável Tam. M	und	30	MARIMAR	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
316	Colar Cervical Tipo Emergência Impermeável Tam. G	und	30	MARIMAR	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
320	Coletor de Urina sistema fechado(Hospitalar) Bolsa 2000ml	und	900	ADVANTIVE	R\$ 6,80	R\$ 6.120,00
324	Compressa de Campo Operatório 45 x 50 pctc/5 und	pct	36	AMERICA	R\$ 91,57	R\$ 3.296,52
331	Equipo Macrogotas 1,50cm com injetor lateral flexível	und	22500	LABOR	R\$ 2,00	R\$ 45.000,00
335	Eletrodo descartável tam. Adulto	und	450	MAXICOR	R\$ 0,60	R\$ 270,00
336	Eletrodo descartável tam. Infantil	und	150	MAXICOR	R\$ 0,60	R\$ 90,00
351	Fio de Nylon Nº 1 - 0 caixa c/24und	cx	72	SHLAON	R\$ 65,00	R\$ 4.680,00
352	Fio de Nylon Nº 2 - 0 caixa c/24und	cx	216	SHLAON	R\$ 65,00	R\$ 14.040,00
353	Fio de Nylon 3 - 0	cx	180	SHLAON	R\$ 65,00	R\$ 11.700,00
354	Fio de Nylon 4 - 0	cx	54	SHLAON	R\$ 65,00	R\$ 3.510,00
361	Fita Autoclave 19x30m	rl	270	CREMER	R\$ 7,75	R\$ 2.092,50
362	Fita Crepe Hospitalar	rl	270	MISNNER	R\$ 9,20	R\$ 2.484,00
364	Formol 1 litro10%	und	90	HISTOFIX	R\$ 25,80	R\$ 2.322,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

366	Gaze Rolo Hidrofila 91x91 (Tipo Queijo)	pct	750	ORIGINAL	R\$ 65,90	R\$ 49.425,00
367	Gel para ECG galão c/5lt	galão	36	FORTSAN	R\$ 58,98	R\$ 2.123,28
368	Gel p/ultrasonografia galão c/5litros	galão	90	FORTSAN	R\$ 55,98	R\$ 5.038,20
369	Germe Rio galão c/5litros	galão	36	RIOQUIMICA	R\$ 147,00	R\$ 5.292,00
370	Kit Papanicolau tamanho P (completo)	kit	1800	KOLPLAST	R\$ 6,17	R\$ 11.106,00
379	Lençol de Papel Hospitalar 50x50 Tipo 1 branco	rl.	1080	FLEXPEL	R\$ 14,80	R\$ 15.984,00
380	Lençol de Papel Hospitalar 70x50 Tipo 1 branco	rl	1080	FLEXPEL	R\$ 17,88	R\$ 19.310,40
382	Luvras de Procedimentos M cx c/100	cx	1100	SURPEMAX	R\$ 118,38	R\$ 130.218,00
391	Malha tubular Ortopédica 6cm	und	36	MSO	R\$ 12,21	R\$ 439,56
395	Micropore 5cm x 10m Fita cirurgica	rl	432	MISNNER	R\$ 10,75	R\$ 4.644,00
397	PVPI - Solução Topica 1000ml c/12	litro	432	RIOQUIMICA	R\$ 38,00	R\$ 16.416,00
398	PVPI - Solução Dergermante 1000ml c/12	litro	432	RIOQUIMICA	R\$ 47,00	R\$ 20.304,00
399	Renovador e instrumentais em aço inoxidável	fr	18	COSMODER MA	R\$ 47,26	R\$ 850,68
400	Revelador P/raio X manual - Galão c / 5 lt	galão	36	IBF	R\$ 257,70	R\$ 9.277,20
406	Seringa Descartáveis com agulha 1 ml. p/insulina	und	27000	SR	R\$ 0,44	R\$ 11.880,00
409	Seringa Descartáveis 3 ml. S/ag	und	54000	SR	R\$ 0,41	R\$ 22.140,00
411	Solução Limpadora Enzimática	galão	18	RIOQUIMICA	R\$ 132,98	R\$ 2.393,64
445	Tela em polipropileno 26x36cm (para reparação de hernias)	und	75	JHONSON	R\$ 189,94	R\$ 14.245,50
446	Termômetro de Geladeira	und	36	J PROLAB	R\$ 122,35	R\$ 4.404,60
448	Touca Sanfonada Pctc/100und	pct	270	ANADONA	R\$ 33,70	R\$ 9.099,00
457	LANCETAS CX C/ 100 C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONF NR 32	CX	90	PREMIUM	R\$ 45,99	R\$ 4.139,10
Valor total:						R\$ 2.692.100,68



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 12/02/2021 e encerramento em 12/08/2021.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.692.100,68 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, cem reais e sessenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2021

Exercício Financeiro:	2021
Unidade Orçamentária:	04 – Marituba - Fundo Municipal de Saúde - FMS 23 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Projeto Atividade:	10.122.0052.2-079 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. 3.3.90.30.00.00 10.301.0004.2-087 – Manutenção da Atenção Básica PAB/FIXO. 3.3.90.30.00.00 10.301.0004.2-088 - MANUTENÇÃO DO PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-138 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-137 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-093 – Manutenção do Programa de Manutenção Alta Complexidade. 3.3.90.30.00.00 10.302.0050.2-139 - MANUTENÇÃO REDE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA. 3.3.90.30.00.00
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a), matrícula nº 073335, como fiscal Nomeado Sr. Charles dos Santos Carvalho Júnior, para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao **Ata de Adesão SRP (CARONA) N° 019/2021-PMM**, oriundo do **Edital do Pregão Eletrônico nº011/2020** e da **ATA DE ADESÃO – RP – N° 03/2021-PE-SRP-PMM**, celebrado com a empresa PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR**.

8. CLÁUSULA OITAVAVA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
 - 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de MARITUBA/PA.
- Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Prefeitura municipal de Marituba, 12 de Fevereiro de 2021.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO,
CNPJ: 10.299.375/0001-58
CONTRATANTE

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.647.278/0001-95
CONTRATADA